



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2072/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000270/2022-12,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria nº 1607/2022-GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022, que trata sobre comissão de Processo Administrativo de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23179.000684/2022-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 12/08/2022 12:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106864

Código de Autenticação: c92c755436





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 8/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 16 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas, **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013-( Coordenadora) ; **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606-(Secretária); **Antonio Luis Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433-(Membro); **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026-(Membro); **José Claudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404-(Membro), **Luiz Carlos de Melo Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838241-(Membro) **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecária- Documentarista, Matrícula SIAPE nº 1901554-(Membro), para comporem a Comissão de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus José de Freitas , conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021. então vou pedir para

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 16/08/2022 13:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106657

**Código de Autenticação:** e8ad229240





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Fone: (86) 9582-9901 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 68/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, considerando o processo 23175.000343/2022-91 e a Organização Didática do IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Cancelar a matrícula** do discente Gabriel Azevedo Cordeiro, matrícula 2021115IADM0620, CPF 088.615.754-47, do 2º ano do Curso Técnico Integrado de Administração, **a partir de 16/08/2022**, por infringência ao Artigo 139 da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º Determinar que o discente seja informado da decisão tomada, via pais ou responsáveis, bem como a remessa desta às DIREN, CGAE, COPE, COANHL/Coordenação de Curso e DIGEP/REITORIA para publicação.

Art. 3º Determinar a remessa desta à Coordenação de Controle Acadêmico local para observância do que determina a Organização Didática do IFPI, providências de praxe *etc.*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 15/08/2022 13:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107214

Código de Autenticação: 6acc8dd4d8



